



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

**Ofício nº: 103/2024**

Para: Gabinete do Prefeito Municipal de Bocaina de Minas –MG

Assunto: Solicitação (faz)

Departamento: Contabilidade.

Data: 22/07/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho respeitosamente solicitar, abertura de Crédito Especial para compra de um veículo para Câmara Municipal de Bocaina de Minas – MG, no valor estimado de R\$ 110.000,00.

Segue em anexo o projeto de Decreto.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria dos Santos Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG

Ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal  
Luzimar de Moura Benfica  
Rua Capitão Mariano Dias, 86 - Centro – Bocaina de Minas - MG

RECEBI em  
22/07/2024

**Projeto de Decreto N° 05 - de 22 de Julho de 2024**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 110.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 ( cento e dez mil reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

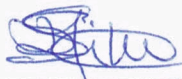
Orgão 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
01 - LEGISLATIVA		
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.002 - ATUAÇÃO E INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.002.1.0003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$	110.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	110.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	110.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	110.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>110.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Sub-Unidade 00 - CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
01 - LEGISLATIVA		
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.002 - ATUAÇÃO E INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.002.1.0002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE		
4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	10.000,00
01.031.002.1.0001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	110.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	110.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	110.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>110.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 22 de Julho de 2024



MARIA DOS SANTOS SILVA  
PRESIDENTE DA CAMARA  
CPF: 007.266.316-20